



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 109 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a convocação de todos os servidores públicos municipais que estão em trabalho remoto, home office em razão da Pandemia do Coronavírus."

Marcos Além de Oliveira, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Douradoquara de 04/04/1990;

Considerando a carência de profissionais em diversos setores da administração pública municipal como saúde, conselho tutelar, secretaria de obras e infra-estrutura.

Considerando ainda a necessidade de profissionais da saúde para trabalharem no dia das eleições em atuação preventiva a proliferação do vírus Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º – A partir de 13 de novembro de 2020 ficam convocados todos os servidores públicos municipais que estão em regime de trabalho remoto, home office em razão da Pandemia do Coronavírus, **a retornarem para os seus locais trabalho, com as devidas medidas de prevenção como uso de mascaras e álcool em gel.**

Paragrafo Primeiro – Os servidores públicos municipais deverão procurar seus superiores imediatos para designação dos trabalhos a serem atendidos.

Paragrafo Segundo – Os servidores que se enquadrarem no grupo de risco poderão ser removidos para outro local de trabalho com ajustamento de função a critério da administração municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde convocará os servidores para trabalharem no dia das eleições.

Art. 3º - Aos servidores que trabalharem no dia das eleições será concedido 02 (dois) dias de folga a serem concedidos em data oportuna sem prejudicar o atendimento da saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 10 de novembro de 2020.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural:
Publicado em 10/11/2020
referente dispõe sobre
a convocação de
todos os servidores

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município